



## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo e tomo o processo de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DE PACAJUS- CE**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo e o subscrevo.

PACAJUS/CE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.02- DL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PACAJUS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, por solicitação da Sra. MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO, SECRETARIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **MARIA FRANCISCA DA FONSECA ARAÚJO**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DE PACAJUS- CE**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**LOCAÇÃO PROVISÓRIA DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO BAIRRO ALDEIA QUE QUE NECESSITA DOS CUIDADOS PALIATIVOS E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

**RAZÃO DE ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor de **MARIA FRANCISCA DA FONSECA ARAÚJO**, com o valor **R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudode avaliação.

PACAJUS/CE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.02- DL**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.02- DL**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DE PACAJUS- CE**, no dia **07 DE FEVEREIRO DE 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na **RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS - CENTRO - PACAJUS - CEARÁ**. Maiores informações no endereço acima citado no horário de 08:00 às 12:00 h, ou pelo fone (85) 3348.1077.

PACAJUS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.02- DL

A Exma. Sra. **MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO, SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **MARIA FRANCISCA DA FONSECA ARAÚJO**, com o valor **R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DE PACAJUS- CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJUS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.02- DL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DE PACAJUS-CE**, em favor da Proponente: **MARIA FRANCISCA DA FONSECA ARAÚJO**, com o valor **R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar a Exma. Sra.

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO, SECRETARIA DE SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

PACAJUS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.01.30.02- DL**

O Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de PACAJUS através da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO - SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de PACAJUS, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.01.30.02- DL**, com o valor de **R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, a seguir: Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALDEIA PARK DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DE PACAJUS- CE**. Prazo de Execução: **06 (SEIS) MESES**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO - SECRETARIA DE SAÚDE.

PACAJUS/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE